



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARACAMBI
 Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
 CEP. 26.600-000 - Tel : (21) 3693 3868 - Celular (21) 99353 8788
 E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

Ofício nº 012 - CMS-Pb02018

Paracambi, 13 de Abril de 2018.

À
 Sr. Diogo Xavier de Almeida
 Secretário Municipal de Saúde - Paracambi

Assunto: Realização de Aquisição (P.A.7)

Senhor,

Venho por meio deste solicitar de acordo com a Lei Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014, Resolução 458 de 08 de Maio de 2012 do CMS e Resolução Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 do CNS e por determinação APROVADA em diversas reuniões Ordinárias do conselho de Saúde, há consideração:

- Três (03) Mastros com as devidas ponteiras;
- Um (01) Base para fixar mastros;
- Uma impressora colorida;
- Duas Estantes de Aço Multi-Usos 40CM de altura e 30Kg;
- Um (01) Cartão de identificação para uso, Plástico, para reunião;
- Um (01) Cartão de identificação, madeira, tipo A4 com dimensões 25mm 200x90x74
- Dois (02) Arquivos em madeira, em madeira, 2 portas;
- Um (01) Cartão de identificação, tipo A4, tipo 11.6", aproximadamente.

Visando atender as necessidades da estrutura administrativa do Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente, para a realização desta aquisição, com elevada estima e distinta considerações.

Respeitosamente,

RECEBIDO

13 / 04 / 18
 Danila Pereira

Roberto Gusmano de Melo Feliro
 ROBERTO GUSMÃO DE MELO FELIRO
 Presidente





Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
 CEP: 26.600-000 - Tel.: (21) 3693 3868 - Celular (21) 99353 8788
 E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

Ofício nº 016 - CMS-Pbi/2018

Paracambi, 10 de Março de 2018.

À
 Sr. Diego Xavier de Almeida
 Secretário Municipal de Saúde de Paracambi

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhor,

Reiterando a solicitação da Presidente do CMS Pbi, feita através de e-mail, anexado a este ofício, venho por meio deste solicitar de acordo com a Lei Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014 e Resolução 453 de 10 de Maio de 2012 do CNS e por deliberação APROVADA em na 56ª reunião Ordinária do conselho de Saúde, que se faça a **publicação da RESOLUÇÃO Nº 22 de 27 de Março de 2018**.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente,

Carmen Susana de Melo Ribeiro
 Carmen Susana de Melo Ribeiro
 Presidente do Conselho Saúde

RECEBIDO

11/04/18
Daniela Ribeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PARACAMBI-RJ
 Carmen Susana de M. Ribeiro
 Presidente

